

ANEXO XII

COMPROMISSO DE CONSTITUIÇÃO DE CONSÓRCIO

Pelo presente instrumento, as empresas abaixo qualificadas, a saber:

1. ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, situada no SIG Quadra 4 – 75 – Sala 117 – Ed. Capital – Zona Industrial – Brasília – DF – CEP: 70610-440, inscrita no **CNPJ nº 00.850.974/0001-64**, neste ato representada pelo Sr. **Milton Fernandes Balieiro Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 3313474, órgão expedidor SSP/GO e inscrito no CPF nº 789.977.041-68.

2. ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA, situada na Rua André Rocha, 1702 – Taquara – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22710-561, inscrita no **CNPJ nº 01.598.794/0001-08**, neste ato representada por Sr. **Leandro Spada Zeller**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, identidade 2009152934 CREA-RJ e inscrito no CPF nº 089.240.227-09,

doravante denominada COMPROMITENTE, têm, entre si, ajustado o presente compromisso de se constituírem em consórcio para atender ao objeto da Concorrência nº 002/CAE/2023, a ser levada a efeito pelo Centro de Aquisições Específicas para a contratação de empresa para execução da **OBRA DE SUBSTITUIÇÃO, COM LOGÍSTICA ASSOCIADA, DOS SISTEMAS DE ENERGIA, ATERRAMENTO E CLIMATIZAÇÃO DO DTCEA TABATINGA (AM)**, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, caso sejam vencedores da referida Concorrência, para o que assumem, neste ato, os seguintes compromissos:

1. As COMPROMITENTES consorciadas comprometem-se por este instrumento a participar conjuntamente, por intermédio da Empresa Líder, na apresentação de propostas, nas negociações delas decorrentes, no Contrato e na execução do seu objeto e a não participar, nem tentar participar, direta ou indiretamente, sob nenhum pretexto, isolada ou conjuntamente através de outro CONSÓRCIO, de qualquer ato decorrente da Concorrência nº 002/CAE/2023.
2. Não alterarão, durante a vigência contratual, a menos que tenham a anuência do CAE, os termos e condições estabelecidos no consórcio a ser firmado entre os COMPROMITENTES, caso sejam vencedores da Concorrência nº 002/CAE/2023, compromisso este que perdurará até a conclusão definitiva do objeto do contrato a

ser celebrado com o CAE, cuja minuta constitui o anexo do Edital da citada Concorrência.

3. Assumirão no instrumento consorcial a responsabilidade civil solidária sobre o objeto do contrato a ser firmado pela CAE com os COMPROMITENTES, caso sejam vencedores da Concorrência nº 002/CAE/2023, até o limite dos percentuais estabelecidos no item seguinte para os fornecimentos das empresas consorciadas.
4. Os percentuais de participação, em termos de valor, de cada consorciada nos fornecimentos previstos na Concorrência nº 002/CAE/2023, incluindo equipamentos, obras e serviços, são os seguintes:
 - a) **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA --- 50% (cinquenta por cento)**
 - b) **ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA --- 50% (cinquenta por cento)**
5. Dado que a responsabilidade civil solidária das consorciadas, nos termos dos itens 2 e 3 deste instrumento, deverá ficar inalterada até o término da vigência do contrato a ser firmado com a empresa vencedora da Concorrência nº 002/CAE/2023, os COMPROMITENTES concordam em que o instrumento consorcial, assim como suas possíveis alterações, só terão validade jurídica se estiver aposta a expressa anuência do CAE nos documentos que forem firmados.
6. A empresa líder do consórcio é a **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, a qual será co-responsável com a(s) outra(s) empresa(s) consorciada(s) por todo o objeto contratual, nos limites percentuais previstos no item 4 deste instrumento, e a quem compete as seguintes providências:
 - a) atuar em conjunto com a(s) consorciada(s) naquilo que for pertinente ou que estiver vinculado às suas obrigações contratuais na parte que lhe couber no objeto do contrato; e
 - b) certificar nos documentos de cobrança da(s) empresa(s) consorciada(s), independentemente da atuação da fiscalização do CAE, que o evento, objeto da cobrança, foi satisfatoriamente cumprido.
7. Os COMPROMITENTES declaram, neste ato, que, tendo lido integralmente todas as cláusulas constantes da minuta do contrato a ser firmado com os vencedores da Concorrência nº 002/CAE/2023, concordam com as mesmas, principalmente com aquelas que dizem respeito às obrigações e atividades consorciais para cumprimento do objeto da referida Concorrência.
8. O presente termo de compromisso durará até a data de assinatura do contrato, caso os COMPROMITENTES sejam os adjudicatários da Concorrência em pauta.

9. Caso não sejam os adjudicatários da referida Concorrência, este termo, independentemente de quaisquer avisos ou notificações, ficará automaticamente revogado e, consequentemente, extintos todos os compromissos aqui assumidos pelos COMPROMITENTES.

a) A revogação automática deste acordo, tal como estabelecida no caput, não gerará direitos aos COMPROMITENTES, quer quanto a compensações, indenizações ou ressarcimentos, quer quanto a garantia de parcerias futuras.

10. As questões que venham a ser suscitadas com base neste instrumento, que não possam ser resolvidas amigavelmente, serão dirimidas no Foro da Comarca de Brasília, que os COMPROMITENTES elegem neste ato.

E, por estarem de acordo em tudo o quanto aqui expresso, assinam este termo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, sendo 2 (duas) vias para os COMPROMITENTES e 1 (uma) via para atender ao Edital da Concorrência nº 002/CAE/2023.

Brasília, 26 de abril de 2023

MILTON FERNANDES
BALIEIRO
JUNIOR:78997704168

Assinado de forma digital por
MILTON FERNANDES BALIEIRO
JUNIOR:78997704168
Dados: 2023.04.26 19:21:15
-03'00'

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

Empresa líder

LEANDRO
SPADA
ZELLER:
08924022709

SPADA ZELLER:00974022709
DN: C=BR, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital,
OU=19453723000174,
OU=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF
A3, OU=(em branco),
CN=LEANDRO SPADA ZELLER:
08924022709
Reason: I am the author of this
document

ADKL ZELLER ELETRÔ SISTEMAS LTDA

Consoiciada



Documento assinado digitalmente
SEGISMAR PAGOTTO
Data: 26/04/2023 19:35:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome:

CPF:

KATIA SPADA
ZELLER DA
FROTA:

NIK: L=NIK, O=ICP-Brasil,
OU=Certificado Digital,
OU=11871388000112,
OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=(em
branco), CN=KATIA SPADA
ZELLER DA FROTA:
08160717725
Reason: I am the author of this
document

Nome: 08160717725

CPF:



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

CAE – CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS

Ref.: Concorrência Nº 002/CAE/2023

A **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, situada no SIG Quadra 4 – 75 – Sala 117 – Ed. Capital – Zona Industrial – Brasília – DF – CEP: 70610-440, inscrita no CNPJ nº **00.850.974/0001-64**, neste ato representada pelo Sr. **Milton Fernandes Balieiro Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade nº 3313474, órgão expedidor SSP/GO e inscrito no CPF nº 789.977.041-68, quanto a licitação referenciada, na qualidade de líder do consórcio formado pelas empresas:

- a. **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº **00.850.974/0001-64** - LÍDER
- b. **ADKL ZELLER ELETRO SISTEMAS LTDA**
CNPJ nº **01.598.794/0001-08** - CONSORCIADA

Em atendimento ao disposto no Edital de **CONCORRÊNCIA Nº 002/CAE/2023**, vem perante vossas senhorias credenciar o Sr. **THALISSON ALVES VERAS**, portador da cédula de identidade nº 238405187 DETRAN RJ e inscrito sob o CPF nº 144.228.637-70, como representante qualificado a participarem de todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do Art. 109 da Lei Nº 8.666/1993

MILTON FERNANDES
BALIEIRO
JUNIOR:78997704168

Assinado de forma digital
por MILTON FERNANDES
BALIEIRO
JUNIOR:78997704168
Dados: 2023.04.26 19:23:35
-03'00'

Brasília, 27/04/2023

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 00.850.974/0001-64



Adilson Wagner Fritzing
TABELA DE EMOLUMENTOS - 2019 - Lajes 6 a D - Tabela - RJ - CEP 22711-900 - Tel.: (21) 3288-6106

2º OFÍCIO DE NOTAS

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

088906

AF5312E0

AUTENTICAÇÃO

Certifico a veracidade e autenticidade do presente documento em
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2023.

HENRIQUE RAUL RAMOS DE FIGUEIREDO
Emolumentar

2º OFÍCIO DE NOTAS

04692 12

Extraudicial



2º
Ofício
DE NOTAS

Adilson Wagner Firmino **CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS** 088906
TABELAÇÃO
Entrada dos Bandeirantes, 209 - Lojas C & D - Itaquara - RJ - CEP 21071-070 - Tel.: (21) 3268-6105 **AF531249**

AUTENTICAÇÃO
Certifico e dou fé que a presente cópia de NOTAS, do qual foi
apreterido
Rio de Janeiro, 26 de abril de 2014. *Henrique Paulo Ramos de Figueiredo*
Escrivente

HENRIQUE PAULO RAMOS DE FIGUEIREDO - ESCRIVENTE - 04592 124
Emolumentos R\$ 7,41 Taxa Fundos R\$ 3,92 + R\$ 2,48 Total R\$ 12,31

EEMS73020-AWT Consulte em <https://www4.ujr.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo>





Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

53200258404

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



DFP2200490724

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		026	1	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

BRASILIA

Local

15 Dezembro 2022

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) gual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973757 em 15/12/2022 da Empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00850974000164 e protocolo DFP2200490724 - 14/12/2022. Autenticação: BE381166F8C0461F8058457AD499E37C037C579. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.717-8 e o código de segurança KERW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.




JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

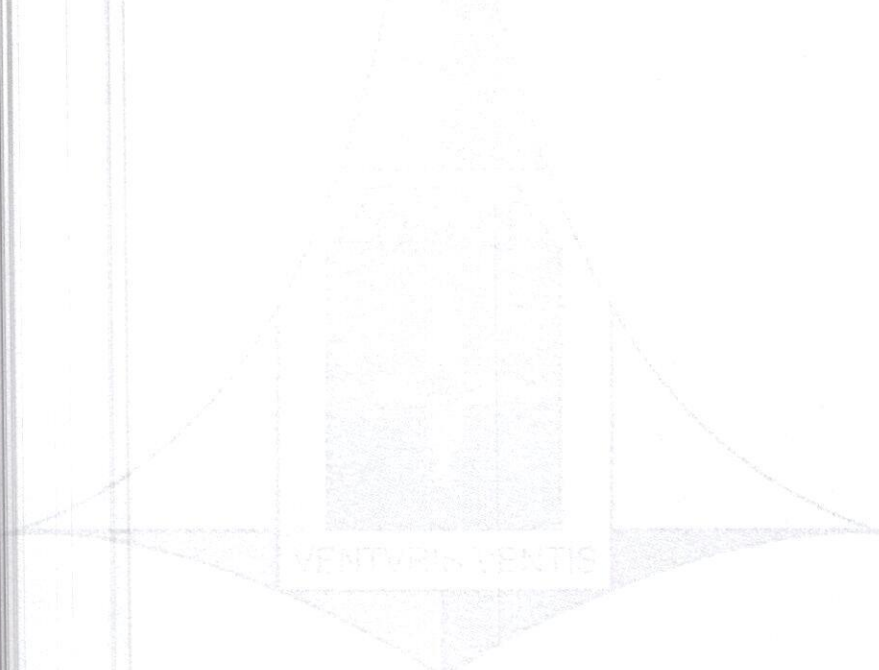
Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/178.717-8	DFP2200490724	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
789.977.041-68	MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR	15/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973757 em 15/12/2022 da Empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00850974000164 e protocolo DFP2200490724 - 14/12/2022. Autenticação: BE381166F8C0461F8058457AD499E37C037C579. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.717-8 e o código de segurança KERW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.850.974/0001-64 NIRE 53200258404**

Página 1

Pelo presente instrumento particular de alteração:

MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, nascido em 25/08/1977, inscrito no CPF sob o nº 789.977.041-68, carteira de engenheiro nº MG00076102, expedida pelo CREA/MG, residente e domiciliado à SQSW, nº 100, Bloco D, Apto 410, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-014;

Titular da **ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA**, com sede na Sig Quadra 4, Lote 75, Edifício Capital Financial Center, Bloco A, Sala 117, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP 70.610-440, com Ato Constitutivo arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal, sob o NIRE nº 53200258404 inscrita no CNPJ 00.850.974/0001-64, resolve alterar o contrato social, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – ABERTURA DA FILIAL

A empresa resolve neste ato abrir uma filial no endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 400, Galpão A, Lote A, Jardim Limoeiro, Serra-ES, CEP 29.164-025, a mesma girará com o capital já integralizado da Matriz.

**CONSOLIDAÇÃO DA ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.850.974/0001-64 NIRE 53200258404**

MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, nascido em 25/08/1977, inscrito no CPF sob o nº 789.977.041-68, carteira de engenheiro nº MG00076102, expedida pelo CREA/MG, residente e domiciliado à SQSW, nº 100, Bloco D, Apto 410, Sudoeste, Brasília-DF, CEP 70.670-014;

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade tem como nome: ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA;

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Quadra 4, Lote 75, Edifício Capital Financial Center, Bloco A, Sala 117, Zona Industrial, Brasília-DF, CEP 70.610-

**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.850.974/0001-64 NIRE 53200258404**

Página 2

440.

PARÁGRAFO ÚNICO – DO ENDEREÇO DA FILIAL

A FILIAL I tem sua sede no seguinte endereço: Rua Gonçalves Dias, nº 400, Galpão A, Lote A, Jardim Limoeiro, Serra-ES, CEP 29.164-025.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Instalação e manutenção elétrica; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Consultoria em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança; Administração de obras; Construção de estação de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Manutenção de estações e redes de telecomunicações; Instalação e manutenção elétrica; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização de vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de instalações em construções; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis; Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador; Instalação, construção, reparação ou manutenção de sistemas de prevenção contra incêndios; Construção de edifícios; Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias não especializado; Outras obras de engenharia civil; Construção de instalações esportivas e recreativas; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Preparação de canteiro e limpeza de terreno.



**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.850.974/0001-64 NIRE 53200258404**

Página 3

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 10/09/1984 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) totalizando 1000000 (um milhão) de quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada já integralizado em moeda corrente do País.

Sócios	Quotas	Valor unitário R\$	Total R\$	%
MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR	1000000	1,00	1.000.000,00	100
Total	1000000	1,00	1.000.000,00	100

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração será exercida pela titular MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR. A sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma, podendo abrir, encerrar e movimentar contas bancárias, assumir obrigações, assinar e celebrar contratos, firmar compromissos profissionais de âmbito nacional ou internacional, confessar dívidas, fazer acordos, transigir, renunciar, desistir, adquirir, alienar e onerar bens imóveis, representar a sociedade perante terceiros, no Brasil ou no exterior e perante repartições públicas federais, estaduais, e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, estabelecimentos bancários, instituições financeiras, Caixas Econômicas, e respectivas agências, filiais, sucursais ou correspondentes, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, bem como para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo e fora dele, podendo ainda, constituir mandatários e outorgar procurações com poderes específicos.

PARÁGRAFO ÚNICO – Faculta-se sócio ao único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO PRÓ LABORE

O sócio administrador poderá fazer uma retirada mensal relativo aos seus pró labores, observando a possibilidade de caixa e as disposições regulamentares



**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.850.974/0001-64 NIRE 53200258404**

Página 4

pertinentes.

CLÁUSULA VIII – RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica das atividades exercidas pela sociedade, será exercida pelo engenheiro eletricista e sócio MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR, CREA/MG MG00076102 em 20/07/2012.

CLÁUSULA XI - DO BALANÇO PATRIMONIAL E DESTINAÇÃO DE LUCROS E OU PREJUÍZOS

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico. Os lucros ou perdas apuradas poderão ser distribuídos ou acumulados. Fica a sociedade limitada autorizada a levantar balanços ou balancete intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO OU DA INCAPACIDADE SUPERVENIENTE DO SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, a sociedade continuará com os herdeiros do falecido ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. A sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as



**28ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA
CNPJ 00.850.974/0001-64 NIRE 53200258404**

Página 5

obrigações da sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

CLÁUSULA XII - DA LIQUIDAÇÃO

No caso de liquidação da sociedade limitada por interesse do sócio será nomeado um liquidante, o qual administrará a sociedade durante o período de liquidação, prestando contas de seus atos.

CLÁUSULA XIII – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste instrumento serão regulados pelo Código Civil, Livro II, Título II, Subtítulo II, Capítulo IV (Da Sociedade Limitada) e persistindo a omissão, pelo Capítulo I (Da Sociedade Simples).

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Fórum da Cidade de Brasília/DF, para serem resolvidas as dúvidas que se originarem do presente instrumento, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estar assim alterado, assina-se o presente instrumento.

Brasília-DF, 08 de dezembro de 2022

MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital



Documento Principal



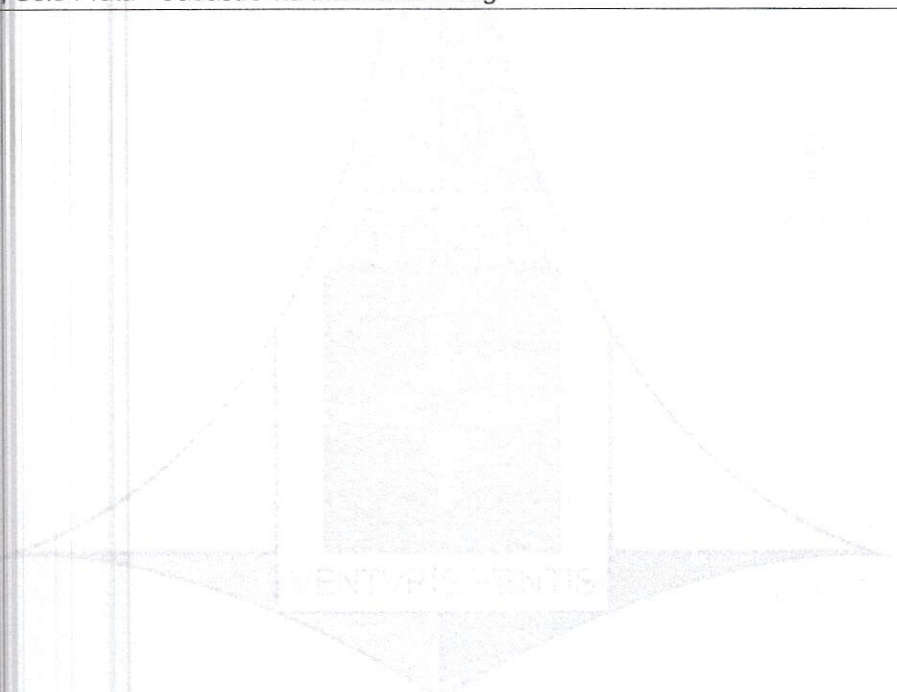
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/178.717-8	DFP2200490724	14/12/2022

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
789.977.041-68	MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR	15/12/2022

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  

Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973757 em 15/12/2022 da Empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00850974000164 e protocolo DFP2200490724 - 14/12/2022. Autenticação: BE381166F8C0461F8058457AD499E37C037C579. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.717-8 e o código de segurança KERW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 22/178.717-8 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 1973757 em 15/12/2022 da empresa 5320025840-4 ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais)

NIRE	ENDEREÇO
xxxxxxx	RUA GONCALVES DIAS 400 GALPAOA LOTE A - BAIRRO JARDIM LIMOEIRO CEP 29164-025 - SERRAVES

15 de dez de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973757 em 15/12/2022 da Empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00850974000164 e protocolo DFP2200490724 - 14/12/2022. Autenticação: BE381166F8C0461F8058457AD499E37C037C579. Maxmilliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.717-8 e o código de segurança KERW. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Maxmilliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILLIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 9/11





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado da Fazenda do Distrito Federal
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL



Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, de CNPJ 00.850.974/0001-64 e protocolado sob o número 22/178.717-8 em 14/12/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 1973757, em 15/12/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador JHULLY RODRIGUES DE MOURA.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Maxmilian Patriota Carneiro. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos ([https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/ imagemProcesso/viaUnica.jsf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf)) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
789.977.041-68	MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
789.977.041-68	MILTON FERNANDES BALIEIRO JUNIOR	15/12/2022
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital, Selo Prata - Banco do Brasil - Internet Banking, Selo Prata - Biometria Facial, Selo Prata - Cadastro via Internet Banking		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/12/2022



Documento assinado eletronicamente por JHULLY RODRIGUES DE MOURA, Servidor(a) Público(a), em 15/12/2022, às 18:56.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisdf](https://portalservicos.jucis.df.gov.br) informando o número do protocolo 22/178.717-8.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973757 em 15/12/2022 da Empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00850974000164 e protocolo DFP2200490724 - 14/12/2022. Autenticação: BE381166F8C0461F8058457AD499E37C037C579. Maxmilian Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.717-8 e o código de segurança KERW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Maxmilian Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAN PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 10/11

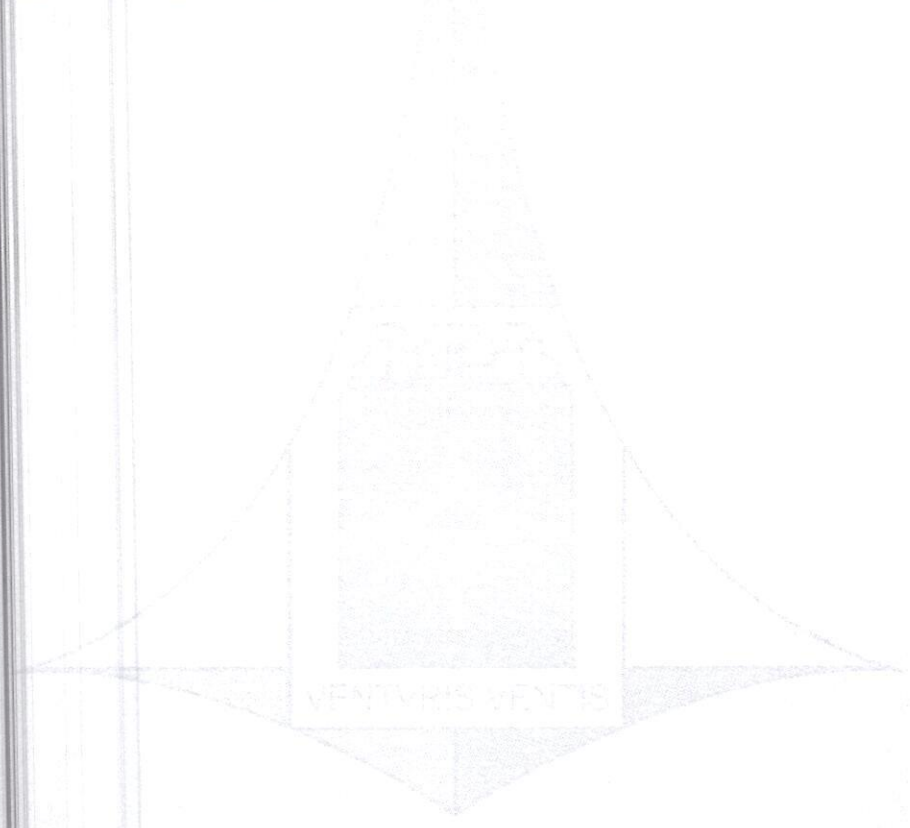


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
702.261.211-00	MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO



Brasília, quinta-feira, 15 de dezembro de 2022



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal

Certifico registro sob o nº 1973757 em 15/12/2022 da Empresa ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ 00850974000164 e protocolo DFP2200490724 - 14/12/2022. Autenticação: BE381166F8C0461F8058457AD499E37C037C579. Maxmiliam Patriota Carneiro - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucis.df.gov.br> e informe nº do protocolo 22/178.717-8 e o código de segurança KERW Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/12/2022 por Maxmiliam Patriota Carneiro Secretário-Geral.

MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO
SECRETÁRIO GERAL